



PORTARIA Nº 1950/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0000359-51.2021.8.03.0002** e contido no documento **nº 500776636/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089768-0	CATIANE LIMA COSTA	2ª/III	2ª/IV	20/09/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 59494230. Cód. CRC: 284B479
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/11/2021 15:50,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

